



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima
Gabinete do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
AUTOR: MESA DIRETORA

**“REVOGA A LEI Nº 442 DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE
SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2021/2024 DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO
LIMA - ACRE.”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário para aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 442 de 13 de Novembro de 2020, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, por sua incompatibilidade com a Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. A eficácia da referida Lei, fica revogada e terá seus efeitos retroativos a sua entrada em vigor e toda a legislatura relativa ao quadriênio 2021/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 09 de Setembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente